



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4813/2019

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CÓDIGO DE APLICAÇÃO DE RECEITAS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Data da Norma

20/03/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 85/2019 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



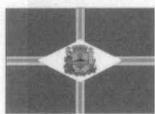
LEI N° 4.813 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receitas de dotações do orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.211/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receita das dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, conforme segue:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
551	28.843.0000.2005.0000	Amortização da Dívida Interna			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE - GERAL			
492	10.301.0004.1180.0000	Reforma e Ampliações em UBS			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE - GERAL			
514	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE - GERAL			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
531	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	045	Construção do Centro de Especialidades			
532	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01		TESOURO			
310	000	SAÚDE - GERAL			
535	10.302.0004.2557.0000	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	044	Suporte Finan Custeio Saúde			
536	10.302.0004.2557.0000	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	044	Suporte Finan Custeio Saúde			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
552	10.302.0004.2545.0000	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	043	Secretaria da Saude Reforma Pronto Socor			



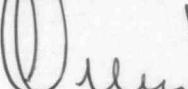
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



553	10.302.0004.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
3.3.50.43.00		01	
01		310	TESOURO SAÚDE-GERAL
554	10.302.0004.2561.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	F.R.: 0 02 00
4.4.90.52.00		02	<i>Aquisição de veículo para a saúde</i>
02		300	046
555	10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
4.4.90.51.00		01	
01		310	TESOURO SAÚDE-GERAL
03	03	00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE
544	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
3.3.90.40.00		01	
01		110	TESOURO GERAL
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
566	27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
4.4.90.51.00		05	
05		100	053 <i>Implantação e Modernização de Infraestr</i>
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA
556	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
3.3.90.39.00		02	
02		100	054 <i>Movimento Paulista de segurança</i>
557	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
4.4.90.51.00		02	
02		100	054 <i>Movimento Paulista de segurança</i>
560	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
4.4.90.52.00		02	
02		100	054 <i>Movimento Paulista de segurança</i>

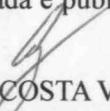
Art. 2º Ficam inalterados os valores e demais classificações orçamentárias das dotações orçamentárias mencionadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2019.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 20 de março de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA